

SESMA
Secretaria de
Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) / 2023

SESMA / BELÉM / PA



Belém – PA / 2023

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice- Prefeito Municipal de Belém

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Secretário Municipal de Saúde

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ

Núcleo de Setorial de Planejamento

ANDREA MORAES RAMOS

Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos

VALDIRENE BARROSO MIRANDA

Departamento de Vigilância Sanitária

CHARLES JONES DA COSTA JUNIOR

Núcleo de Engenharia e Arquitetura

EDER SANTIAGO DO CARMO

Departamento de Vigilância em Saúde

DANIELLY FABIOLA SILVA GOMES

Assessoria de Comunicação

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Controle Interno

JACQUELINE DE PAULA MAUÉS DIAS FURTADO

Ouvidoria SUS Belém

JULIANA LAVAREDA SALES

Núcleo de Promoção da Saúde

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO

Departamento de Urgência e Emergência

SILVANIA LAMARÃO DA SILVA CRUZ

Departamento de Administração

MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS LIMA

Núcleo de Assessoria em Tecnologia da Informação

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde

REGINA HILDA FERREIRA BRITO

Departamento de Regulação

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO

Fundo Municipal de Saúde

VITOR NINA DE LIMA

Departamento de Ações de Saúde

ELABORAÇÃO:

Coordenação: **MARIA JOSÉ DINIZ DINIZ**

Equipe Técnica:

ARTHUR CARNEIRO BERNARDES

BÁRBARA UENA DO NASCIMENTO ABDON

GUSTAVO ACATAUASSÚ COSTA

ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE

VICTOR ATHAYDE LISBÔA

SUMÁRIO

| | |
|---|------------------|
| <i>I.INTRODUÇÃO</i> | <i>4</i> |
| <i>II.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM</i> | <i>5</i> |
| <i>III.DADOS DEMOGRÁFICOS</i> | <i>7</i> |
| <i>IV.DIRETRIZES DA PAS 202</i> | <i>8</i> |
| <i>V.OBJETIVOS DA PAS 2023</i> | <i>10</i> |
| <i>VI.INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2023</i> | <i>12</i> |
| <i>VII.SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2023</i> | <i>17</i> |
| <i>VIII.AÇÕES PROGRAMDAS PARA O EXERCICIO DO ANO DE 2023</i> | <i>18</i> |

I. INTRODUÇÃO

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** tem como objetivo essencial compilar as intenções anuais, ou seja, as iniciativas expressas no **Plano Municipal de Saúde (PMS)** da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA)**, além de também sistematizar os recursos orçamentários programados para o seu período de referência.

O **PMS** é o instrumento que norteia as ações prioritárias do Governo Municipal para o **quadriênio** e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar o acesso oportuno da população e de garantir integralidade às ações e serviços de saúde ofertada na Rede SUS Municipal.

A PAS ora apresentada, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, e pautada na **Lei Complementar N° 141/2012**, se refere ao **exercício do Ano de 2023**. É elaborada em **consonância** com as **ações e metas** priorizadas no **PMS 2022 – 2025 da SESMA** e define as **ações** que serão realizadas, viabilizando a **operacionalização anual** do processo e monitoramento do desempenho e dos resultados das **ações e metas dos indicadores de saúde** no cumprimento das **211 iniciativas** programadas.

A Programação foi estruturada, elaborada e apresentada, conforme o status do Sistema **DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento**, que presta apoio à elaboração dos **Relatórios de monitoramento e avaliação, que são: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)/2023; e do Relatório Anual de Gestão (RAG)/2023**; referentes ao ano da Programação Anual de Saúde, conforme **Portaria N° 750 de 29 de abril de 2019 MS**.

As metas priorizadas e dimensionadas ao orçar valores para a cobertura financeira das proposições explicitam - se, quais as ações previstas para serem realizadas em **2023**. No entanto, para obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, como determinado pela Constituição Federal de 1988, em relação à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão para o cumprimento dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes da PAS e o seu dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade conjunta, compartilhada entre todos os órgãos e entidades vinculadas à estrutura do Ministério da Saúde. Por meio deste instrumento, a saúde conta com um referencial para a execução e apuração de resultados anuais das metas propostas que posteriormente serão apresentados nos **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)/2023** e no **Relatório Anual de Gestão (RAG)2023**.

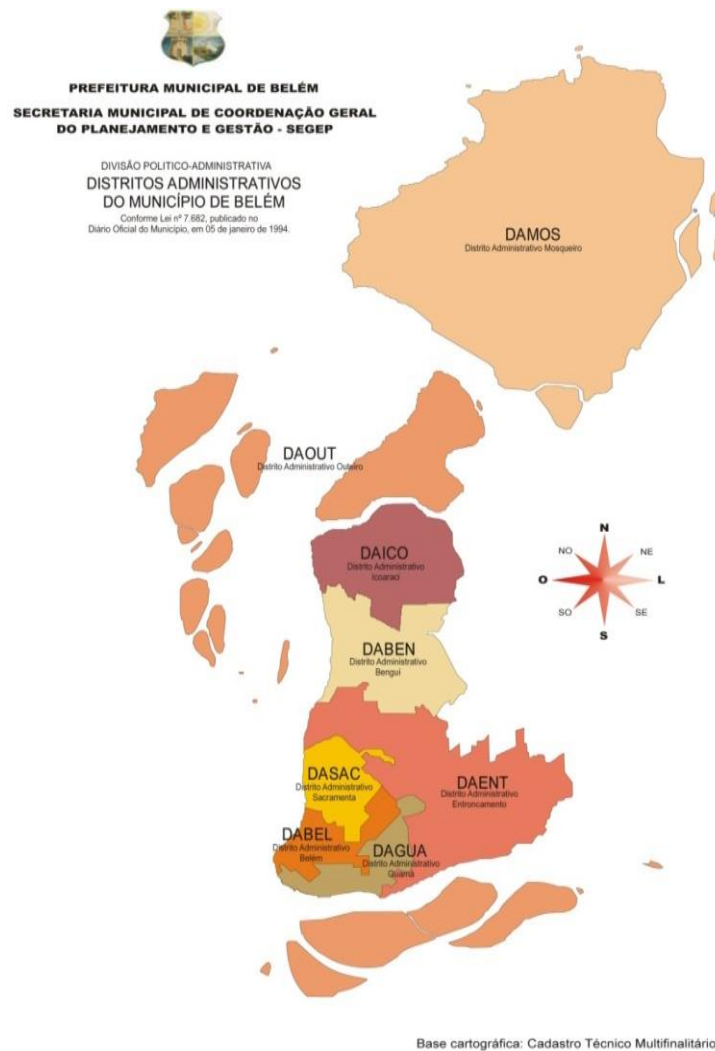
II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

O município de Belém é banhado pelos rios Guamá, Pará e pela Baía do Guajará, apresentando um alto potencial hidrográfico, tendo possibilidade de acesso de entrada e saída por vias fluviais, aéreas e terrestres. Essa última ocorre por uma única via de acesso, a Rodovia BR-316. Em que pese haver a existência de várias possibilidades de acesso, do ponto de vista da mobilidade efetiva ainda existem fatores limitantes que permitem o acesso real da população aos serviços de saúde, como as grandes distâncias e dificuldades de acesso impostas pelos cenários naturais existentes.

O município de Belém, do ponto de vista da gestão, por meio da Lei nº 7.682/1994, delimitou o espaço territorial subdividido geograficamente em **(08)** distritos administrativos que compreendem os 71 bairros da cidade de Belém. A saber: Distrito Administrativo de Belém (DABEL/08 bairros); Distrito Administrativo do Benguí (DABEN/08 bairros); Distrito Administrativo de Entroncamento (DAENT/10 bairros); Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA/06 bairros); Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO/09 bairros); Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS/19 bairros); Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT/04 bairros); e Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC/07 bairros), conforme (Figura 1).

O município possui uma taxa de urbanização de **(99,14%)** e sua população está distribuída nos oito distritos, em **71** bairros e nas **39** ilhas que cercam a cidade, sendo **(12)** ilhas no DAMOS e **(27)** ilhas no DAOUT (Figura 1) a seguir.

Figura 1- Distritos Administrativos do Município de Belém



Fonte: Companhia Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

III. DADOS DEMOGRÁFICOS

A população do Município de Belém foi de **1.393.399 habitantes**, segundo o Censo 2010, do IBGE, que também estima para o ano de 2021 uma população de **(1.506.420 habitantes)**. A capital apresenta uma densidade demográfica de **1.408,22 hab/km²** (IBGE/2020) distribuídos em uma área de **(1.059,458km²)**. Observa-se ainda, que o município apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual (TGCA) positiva de **(0,99/ano)**, em relação ao ano anterior. Belém abriga em torno de 1/3 da população do Estado do Pará, caracterizando o principal centro urbano do Estado com 99,20% (Estimativa Municipal de 1.480.804 hab.) e na zona rural 0,86% (Estimativa Municipal 12.838 hab.) correspondendo à população de ribeirinhos formada pelas 39 ilhas da região insular de Belém-PA.

Quadro 01- Estimativa da População Residente no município de Belém-PA, segundo, Idade e Sexo no ano de 2021.

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|--------------------|----------------|----------------|------------------|
| De 0 a 4 anos | 41.963 | 40.099 | 82.062 |
| De 5 a 9 anos | 45.662 | 44.669 | 90.331 |
| De 10 a 14 anos | 55.663 | 55.413 | 111.076 |
| De 15 a 19 anos | 60.575 | 60.586 | 121.161 |
| De 20 a 24 anos | 60.591 | 60.806 | 121.397 |
| De 25 a 29 anos | 56.350 | 60.402 | 116.752 |
| De 30 a 34 anos | 56.887 | 64.687 | 121.574 |
| De 35 a 39 anos | 59.205 | 69.666 | 128.871 |
| De 40 a 44 anos | 55.784 | 66.740 | 122.524 |
| De 45 a 49 anos | 49.525 | 59.231 | 108.756 |
| De 50 a 54 anos | 43.000 | 51.892 | 94.892 |
| De 55 a 59 anos | 35.251 | 44.393 | 79.644 |
| De 60 a 64 anos | 28.922 | 38.241 | 67.163 |
| De 65 a 69 anos | 21.624 | 30.113 | 51.737 |
| De 70 a 74 anos | 14.671 | 22.271 | 36.942 |
| De 75 a 79 anos | 8.979 | 15.241 | 24.220 |
| De 80 anos ou mais | 8.658 | 18.660 | 27.318 |
| Total | 703.310 | 803.110 | 1.506.420 |

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Com relação à população segundo o sexo, é possível observar que **53,31%** correspondem ao sexo feminino, com **803.110** mulheres e os outros **46,69%** correspondem ao sexo masculino, com cerca de **703.310** homens no município de Belém-PA.

A população estimada para o ano de 2021 é traduzida na faixa etária de 35 a 39 anos reflete **(8,55%)** da população do município, seguida pela faixa etária de 40 a 44 com **(8,13%)**, a população de mulher em idade fértil, **10 a 49 anos**, corresponde a **(33,03%)**, a faixa etária da mortalidade prematura, 30 a 69 anos, reflete **(51,46%)** dos residentes, a população idosa é representada por **(10,35%)** do qual **(6,02%)** são mulheres e **(4,33%)** são de homens.

IV. DIRETRIZES DA PAS 2023

Diretriz 1-Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Diretriz 5- Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Diretriz 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Diretriz 7 – Gestão e Governança com Transparência.

V. OBJETIVOS DA PAS / 2023

Objetivo 1- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Objetivo 2- Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Objetivo 3--Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Objetivo 4--Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 5 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Objetivo 6 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Objetivo 7- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde. (INDICADOR Não se Aplica (NA)).

Objetivo 8 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Objetivo 9-Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Objetivo 10- Fortalecer os mecanismos de controle interno.

VI. INDICADORES DE SAÚDE DA PAS 2023

Indicador 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Indicador 2 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Indicador 3 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Indicador 4 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.

Indicador 5 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).

Indicador 6 - Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

Indicador 7 - Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.

Indicador 8 - Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.

Indicador 9 – Não se Aplica.

Indicador 10 - Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.

Indicador 11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Indicador 13 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Indicador 15 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.

Indicador 16 - Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

Indicador 17 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Indicador 18 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador 19 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.

Indicador 20 - Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).

Indicador 21 - Taxa de mortalidade infantil.

Indicador 22 - Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.

Indicador 23 - Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49) investigados.

Indicador 24 - Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.

Indicador 25 - Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Indicador 26 - Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Indicador 27 - Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Indicador 28 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Indicador 29 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador 30 - Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.

Indicador 31 - Não se Aplica

Indicador 32 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Indicador 33 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador 34 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.

Indicador 35 - Número de casos autóctones da Malária. Programação Anual de Saúde 2023/SESMA.

Indicador 36 - Número absoluto de óbitos por Dengue.

Indicador 37 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.

Indicador 38 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Indicador 39 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador 40 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Indicador 41 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.

Indicador 42 - Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.

Indicador 43 – Proporção de novas vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.

Indicador 44 - Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

Indicador 45 - Não se Aplica

Indicador 46 – Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Indicador 47 - Não se Aplica

Indicador 48 - Proporção de Ouvidoria implantada no município.

Indicador 49 - Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.

VII. SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2023

SÍNTESE DA PAS 2023

| <i>Áreas de Atenção</i> | <i>N° de Iniciativas</i> | <i>Valor</i> |
|---|--------------------------|-------------------------|
| <i>301 - Atenção Básica - (APS)</i> | 53 | R\$ 92.221.120,07 |
| <i>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - (MAC)</i> | 52 | R\$ 655.545.834,00 |
| <i>303 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assist. Farmacêutica)</i> | 02 | R\$ 38.224.053,00 |
| <i>304 - Vigilância Sanitária</i> | 08 | R\$ 6.321.562,00 |
| <i>305 - Vigilância Epidemiológica</i> | 55 | R\$ 25.580.115,00 |
| <i>122 - Administração Geral</i> | 41 | R\$ 536.398.854,00 |
| <i>128 - Qualificação do Processo de Trabalho na Gestão</i> | | |
| Total | 211 | 1.354.291.538,07 |

VIII. AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023:

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|-----|---|--------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador de Saúde - 1 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | Valor | Ano | Unidade de Medida | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | | |
| | Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | | 25.29% | 2021 | Percentual | 60.00% | 80% | Percentual |
| 301 - Atenção Básica [Nutrição] | | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Responsável | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | | | | | | |
| 1 | Acompanhar as famílias beneficiárias (beneficiários obrigatórios) do Programa Bolsa Família, na Rede Municipal de Atenção Básica em Saúde. | | 154,585 | Beneficiários | Nº Absoluto | - | Federal | RT Nutrição /NUPS | MS | Port. GM/MS nº 2246/04; |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Nutrição] [1] | | | | | R\$ 0.00 | | | | | |
| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador de Saúde - 2 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | Valor | Ano | Unidade de Medida | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | | |
| | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantadas. | | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | 20.24% | 2021 | Percentual | 26.00% | 28.00% | Percentual |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde Bucal] | | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Responsável | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | | | | | | |
| 2 | Implantar Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária nas Unidades de Saúde da Rede Municipal | | 7 | Equipes | Nº Absoluto | R\$ 187,320.00 | Federal | RT Bucal / NUPS; | - | Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título III |
| 3 | Implantar Serviço de Odontologia Domiciliar na Rede Municipal Saúde | | 1 | Serviço Implantado | Nº Absoluto | - | - | RT Bucal / NUPS; | - | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica - Atenção à Saúde Bucal [1] | | | | | R\$ 187,320.00 | | | | | |

301

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|---------|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------|-----------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 3 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 0.04% | 2021 | Percentual | 0.23% | 0.25% | Percentual | | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde Bucal] | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Responsável | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | | | | | | |
| 4 | Realizar as ações coletivas de Saúde Bucal nas escolas municipais e estaduais cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE) em Belém. | 110 | Escolas | Nº Absoluto | - | - | PSE - RT Bucal - NUPS / DEAS | SEMEC /SEJEL /SEDOC | - |
| 5 | Realizar as ações coletivas nas UBS's e escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), da rede pública do município de Belém. | 300 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 90,750.00 | Federal | PSE - RT Bucal - NUPS / DEAS | | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica - Atenção à Saúde Bucal [2] | | | | | R\$ 90,750.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|----------|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-----------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 4 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 39.97% | 2021 | Percentual | 42.00% | 100% | Percentual | | |
| 301 - Atenção Básica | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Responsável | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | | | | | | |
| 301 | 6 | 20 | Equipes | Nº Absoluto | R\$ 4,000,000.00 | Federal | DAB/DEAS | - | Portaria Nº 2.979/19 |
| | | | | | R\$ 2,000,000.00 | Municipal | | | |
| | 7 | 15 | Equipes | Nº Absoluto | R\$ 3,000,000.00 | Federal | DAB/DEAS | - | Portaria Nº 2.979/19 |
| | | | | | R\$ 1,500,000.00 | Municipal | | | |
| | 8 | 3 | Equipes | Nº Absoluto | R\$ 300,000.00 | Municipal | DAB/DEAS | - | - |
| | 9 | 2 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 400,000.00 | Federal | | | Portaria Nº 397/20 |
| | 10 | 2 | Equipe | Nº Absoluto | R\$ 400,000.00 | Federal | DAB/DEAS | - | Portaria Nº 1.238/14; Portaria Nº 3.127/20; Portaria Nº 2.254/21; |
| | | | | | R\$ 200,000.00 | Municipal | | | |
| | 11 | 1 | Unidade | Nº Absoluto | R\$ 960,000.00 | Federal | DAB/DEAS | - | Portaria Nº 3.127/20 |
| | 12 | 2 | Equipes | Nº Absoluto | R\$ 400,000.00 | Federal | DAB - DEAS/NUPS | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria Nº 2.254/21; Portaria Nº 3.127/20; |
| | 13 | 3 | Equipes | Nº Absoluto | R\$ 300,000.00 | Municipal | DAB - DEAS/NUPS | UNICEF | Portaria Nº 2.979/19 |
| | 14 | 1 | Programa | Nº Absoluto | R\$ 44,000.00 | Federal | DAB-DEAS / DCNT - NUPS | - | - |
| | | | | | R\$ 64,000.00 | Municipal | | | |
| | 15 | 24 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 2,400,000.00 | Municipal | DAB - DEAS / NATI | - | Portaria Nº 2.983/19 |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|----|--|--|----------|-------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| 301 - Atenção Básica (Cont.) | | | | | | | | | | |
| 301 | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 16 | | Contratar Agentes Comunitários de Saúde para compor as Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). | 500 | Agentes | Nº Absoluto | R\$ 59,608,509.00 | Federal | DAB - DEAS / DGRTS / NSAJ | SEMAD / SEGEP |
| 17 | | Realizar a ampliação da ESF Parque Verde | 1 | ESF | Nº Absoluto | R\$ 299,980.00 | Federal | DAB - DEAS / NEA / DEAD | SEGEP | - |
| 18 | | Implantar Projeto Farmácia Nativa no DASAC e DAOUT (UMS Paraíso dos Pássaros e FUNBOSQUE). | 2 | Unidades | Nº Absoluto | - | - | RT MEDICAMENTOS - RT PICS NUPS | - | - |
| 19 | | Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na APS. | 1 | Unidade | Nº Absoluto | - | - | RT HUMANIZAÇÃO - NUPS | NEP/ GABS/ DEAS/ASCOM /DEAD | PORTARIA Nº 724/2020/GABS/SESMA/PMB |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [1] | | | | | | R\$ 75,876,489.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|---|-------------------|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 5 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica. | Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB). | | 26.18% | 2021 | Percentual | 27.00% | 25.00% | Percentual | |
| 301 - Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 20 | Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas unidades básicas de saúde (UBS's). | 50 | UBS's | Nº Absoluto | R\$ 2,000,000.00 | Municipal | DAB - DEAS | - | - |
| 21 | Garantir a implementação das ações de prevenção e acompanhamento da COVID-19 nas Escolas pactuadas no PSE. | 110 | Escolas | Nº Absoluto | - | - | PSE - NUPS / DEVS | - | - |
| 22 | Implantar a estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) por meio da qualificação dos(as) Enfermeiros(as) da rede municipal de saúde. | 30 | Enfermeiros | Nº Absoluto | R\$ 20,000.00 | Estadual | DAB - DEAS/ RT CRIANÇA - NUPS | ETSUS /SESPA; | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| | | | | | R\$ 30,000.00 | Municipal | | | |
| 23 | Implantar protocolos clínicos para as linhas de cuidado prioritárias. | 2 | Protocolo | Nº Absoluto | R\$ 50,000.00 | Federal | DAB - DEAS / NUPS/ NEP | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| | | | | | R\$ 50,000.00 | Municipal | | | |
| 24 | Implantar salas de vigilância de desenvolvimento infantil e intervenção precoce nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Belém. | 3 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 214,000.00 | Federal | RT PCD - RT S CRIANÇA - NUPS / DAB - DEAS | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| | | | | | R\$ 250,000.00 | Municipal | | | |
| 25 | Monitorar as ações estratégicas das Unidades Amigas da Primeira Infância - UAPI. | 13 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 2,275,000.00 | Federal | DAB -DEAS / NUPS | UNICEF | - |
| | | | | | R\$ 2,275,000.00 | Municipal | | | |
| 26 | Capacitar profissionais de saúde em Educação Popular na Rede de atenção à saúde. | 3 | Capacitações | Nº Absoluto | - | - | RT EDPOP SUS - NUPS / DEVS /DEAS / NEP | FIOCRUZ | - |
| 27 | Implementar gestão e gestão participativa das necessidades de saúde dos Distritos por meio de encontros mensais nos 07 distritos administrativos (DAMOS, DAOUT, DASAC, DAICO, DABEN, DAGUA E DAENT). | 50 | Encontros | Nº Absoluto | R\$ 50,000.00 | Federal | DAB | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| | | | | | R\$ 50,000.00 | Municipal | | | |
| 28 | Garantir a realização do evento alusivo ao Dia Nacional de Prevenção à Obesidade. | 1 | Evento | Nº Absoluto | R\$ 700.00 | Federal /Municipal | DCNT - RT NUTRIÇÃO - NUPS | - | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [2] | | | | | R\$ 7,264,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------|---|---------------------------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 6 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. | 4.95 | 2021 | Razão | 2.11 | 2.13 | Razão | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 29 | Implantar os Centro de Especialidades Odontológicas (CEO's) nos Distritos DAICO / DAOUT | 1 Centro | Nº Absoluto | R\$ 159,000.00 | Federal | RT BUCAL - NUPS | - | Port. De Consolidação Nº6 28/09/2017 Título | |
| 30 | Implantar Laboratório de Referência Municipal (LRM) no Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT) como Pólo de Produção de Análises Clínicas e de Saúde Pública na Rede Municipal de Saúde. (¹) | 1 Laboratório | Nº Absoluto | R\$ 2,500,000.00 | Federal | RT DIAGN LAB - NUPS | - | - | |
| 31 | Reestruturar a Rede própria de Radiodiagnóstico por imagem da Rede Municipal de Saúde.(²) | 3 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 4,660,000.00 | Federal | RT DIAGN LAB - NUPS | - | - | |
| 32 | Reestruturar a Rede própria de Laboratórios das Unidades de Urgência e Emergência (Hospitais e UPA's) da Rede Municipal de Saúde. | 6 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 5,500,000.00 | Federal | RT DIAGN LAB - NUPS | - | - | |
| 33 | Estruturar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Rede Especializada. | 1 Unidade | Nº Absoluto | - | - | RT HUMANIZAÇÃO - NUPS | - | Portaria Nº 724/2020 - GABS/SESMA/PMB | |
| 34 | Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade (MC) (consultas, exames e terapias) a população residente e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém. (Linha de Base 2021: 16.171.584+ 1.711.885) | 18,174,949 | Procedimentos de MC | Nº Absoluto | R\$ 115,305,914.78 | Federal | DERE | MS | GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010 |
| 35 | Garantir o acesso às internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade (MC) à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal de Belém. (Linha de Base 2021: 47.212+ 8252) | 55,464 | Internações de MC | Nº Absoluto | R\$ 71,161,549.53 | Federal /Estadual /Municipal | DERE | MS | GM/MS nº1.559/2008; GM/MS nº161/2010; |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [1] | | | | R\$ 199,286,464.31 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------|--|---|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 7 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente. | Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. | 7.0 | 2021 | Razão | 10.30 | 10.40 | Razão | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 36 | Habilitar Serviço em Odontologia hospitalar nas UTI's dos Hospitais Municipais: HPSM Mário Pinotti, HPSM Humberto Maradei Pereira e HR Dom Vicente Zico. | 3 Serviços | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | - | RT SAÚDE BUCAL - NUPS / DEUE / DERE | - | - | - |
| 37 | Credenciar e/ou contratar procedimentos ambulatoriais de alta complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantropicos e privados. | 3.000 | Procedimentos | R\$ 0.00 | Federal | DERE | - | - | - |
| 38 | Credenciar e/ou contratar leitos hospitalares de alta complexidade junto aos serviços públicos, e complementação com os filantropicos e privados. | 1.5 % dos Leitos | Percentual | R\$ 0.00 | Federal | DERE | - | - | - |
| 39 | Garantir o acesso a procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de Alta Complexidade (AC) à população residente e referenciada para Rede SUS Municipal (Linha de Base 2021: 218.348+ 277.155) | 223,807 | Procedimentos de AC | R\$ 36,547,353.86 | Federal | DERE | MS | GM/MS nº 1559/2008; GM/MS nº 161/2010 | |
| 40 | Garantir o acesso as internações clínico - cirúrgicas de Alta Complexidade-AC à população própria e referenciada para Rede SUS Municipal (Linha de Base 2021:10.444+ 1.459) | 10,966 | Internações AC | R\$ 49,717,415.78 | Federal | DERE | MS | GM/MS nº 1.559/2008; GM/MS nº 161/2010 | |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [2] | | | | R\$ 86,264,769.64 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| 302 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 8 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Ampliar o nº de leitos em % | | Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes | | 0.80 | 2021 | Percentual | 0.79 | 0.80 | Razão |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 41 | Garantir o deslocamento de pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) à população de Belém. (Linha de Base 2021:) | | 2,980 | Pessoas | Nº Absoluto | R\$ 1,084,396.35 R\$ 4,200,000.00 | Municipal Federal | DERE | MS | GM/MS nº 055/1999 |
| 42 | Garantir o Atendimento das Demandas de Enfrentamento da Covid-19 no Município de Belém. | | 100% | do Recurso Programado | Percentual | - | Federal | FMS | MS | - |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [3] | | | | | | R\$ 5,284,396.35 | | | | |
| 302 - Total Geral - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [1 - 2 - 3] | | | | | | R\$ 290,835,630.30 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|---|--------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------|--|-------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| 303 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 10 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | Valor | Ano | Unidade de Medida | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | | |
| | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica. | | Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService. | | 100% | 2020 | Percentual | 100% | 100% | Percentual |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico [Assistência Farmacêutica] | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 43 | Garantir a utilização do sistema Hórus em toda a Rede Municipal de Saúde. | 109 | Unidades | Nº Absoluto | - | - | NATI | - | - | |
| 44 | Abastecer com medicamentos a rede SUS Municipal de Belém em conformidade com a REMUME utilizando os padrões especificados no Hórus. | 85% | da rede Municipal de Saúde | Percentual | R\$ 4,624,158.25 | Municipal | RT Medicamentos - NUPS / DEAD / NSAJ | MS | GM/MS 1555/2013 e Lei Complementar Nº 141/2012 | |
| | | | | | R\$ 4,112,579.25 | Estadual | | | | |
| | | | | | R\$ 9,248,316.50 | Federal | | | | |
| 303 - Total - Suporte Profilático e Terapêutico [Assistência Farmacêutica] [1] | | | | | R\$ 17,985,054.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|--|---|--|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 11 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0.11 | 2021 | Razão | 0.35 | 0.35 | Razão | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 45 | Assegurar os exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | 40,000 | Exames | Nº Absoluto | R\$ 285,142.70 | Federal | RT S Mulher - RT Laboratório - NUPS/ DEAS / DERE | GM/MS nº 3040/1998; GM/MS nº 4279/2010; GM/MS nº 2012/2011; GM/MS nº 483/2014; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 3.712/2020 | |
| 46 | Realizar capacitações sobre o SISCAN e protocolo de PCCU para os profissionais da Atenção Básica. | 2 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 1,500.00 | Federal | RT Mulher - NUPS | - | Port. Nº 483/2014 |
| 47 | Implantar o protocolo de PCCU na Rede de Atenção Básica de Saúde. | 1 | Protocolo | Nº Absoluto | - | - | NEP - DGRTS / RT Mulher - NUPS | - | Port. Nº 483/2014 |
| 48 | Realizar o Evento Março Liás, com ações nas unidades da Rede Municipal de Saúde. | 1 | Evento | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | Federal | RT Mulher - NUPS / DEAS | - | Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS; |
| 49 | Qualificar, em parceria com a SESPA, a Unidade de Referência de Saúde da Mulher na QualiCito, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. | 1 | URE | Nº Absoluto | - | Federal | RT Laboratório - NUPS | SESPA | Portaria GM/MS nº 3.388 |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher - 1] | | | | | R\$ 296.642.70 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|---|-------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------|--|-------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | | |
| 302 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 12 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | | 0.13 | 2021 | Razão | 0.25 | 0.25 | Razão |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 50 | Realizar o Evento Outubro Rosa, com ações nas unidades da Rede Municipal de Saúde. | 1 | Evento | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | Federal | RT Mulher - NUPS / DEAS | | Port. Nº 483/2014; Port. Nº 3.426/2020-GM/MS; Port. Nº 3.712/2020-GM/MS; | |
| 51 | Assegurar o acesso aos exames de mamografia para rastreamento do câncer às mulheres de 50 a 69 anos, na faixa etária preconizada pela OMS. | 12,500 | Exames | Nº Absoluto | R\$ 678,600.00 | Federal | RT Mulher - NUPS/ DEAS / DERE | | GM/MS nº 3.040/1998; GM/MS nº 4.279/2010; GM/MS nº 2.012/2011; GM/MS nº 252 /2013; GM/MS nº 874/2013; GM/MS nº 1.504/2013; GM/MS nº 3.712/2020 | |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher - 2] | | | | | R\$ 688,600.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--|---|--|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 13 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | 25.00% | 2021 | Percentual | 50.00% | 100% | Percentual | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RAPS] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 52 | Garantir ações de manutenção e reestruturação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial. | 8 Ações | Nº Absoluto | R\$ 100.000.00 | Federal/ Municipal | RT MENTAL - NUPS /DEAS | MS | - | |
| 53 | Garantir o Matriciamento realizado pelos CAPS nas UBS's. | 48 Ações | Nº Absoluto | - | - | RT MENTAL - NUPS | MS | Port. Nº 3588/2017 | |
| 54 | Garantir capacitações da Rede de Atenção Psicossocial (*). | 8 Capacitações | Nº Absoluto | - | Federal/ Municipal | RT MENTAL - NUPS | MS | - | |
| 55 | Desenvolver ações alusivas à datas e períodos de campanhas alusivas à Saúde Mental. | 5 Ações | Nº Absoluto | R\$ 10.000.00 | Federal/ Municipal | RT MENTAL - NUPS | MS | - | |
| 56 | Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) | 1 Equipe | Nº Absoluto | R\$ 360.000.00 | Federal | RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS | MS | Port. Nº 3588/2017; | |
| 57 | Realizar Capacitação dos usuários e familiares acerca da economia solidária. | 2 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 2.000.00 | Municipal | RT MENTAL - NUPS / DSE - DEAS | - | - | |
| 58 | Implantar Centro de Convivência e Cultura na Rede Municipal de Belém. | 1 Unidade | Nº Absoluto | R\$ 100.000.00 | Municipal | RT MENTAL - NUPS /DEAS | MS/ FUMBEL/ SEJEL | - | |
| 59 | Reclassificar o CAPS AD II para CAPS AD III da Rede Municipal de Saúde. | 1 Unidade | Nº Absoluto | R\$ 1,260,000.00 | Federal | RT Mental | - | Port. De Consolidação Nº 06/2017; Port. Nº 3588/2017; | |
| 60 | Habilitar Unidade de Acolhimento Adulto (UAA). | 1 Unidade | Nº Absoluto | R\$ 300,000.00 | Federal | RT MENTAL - NUPS | - | Port. De Consolidação Nº 06/2017. | |
| 61 | Garantir as ações inter e transsetoriais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Belém. | 6 Ações | Nº Absoluto | R\$ 7,111,574.00 | Federal/ Municipal | RT MENTAL - NUPS | MS / UNICEF / SESPA / FUNPAPA / SEJUDH | GM/MMS nº 3088/2012; GM/MMS nº 130/2011 | |
| 62 | Implantar 01 CAPSi na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Belém. | 1 CAPSi | Nº Absoluto | R\$ 2.018.000,00 | Federal | RT MENTAL - NUPS | | Port. De Consolidação Nº 06/2017. | |
| 63 | Implantar 01 Serviço de Residência Terapêutica (SRT) na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Belém. | 1 SRT | Nº Absoluto | R\$ 25.000.00 | Federal | RT MENTAL - NUPS | | Port. De Consolidação Nº 06/2017. | |
| 302 - Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RAPS] | | | | R\$ 9,243,574.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|---|-------------|------------------------|-----------------------|--|--------------------|---|-------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 14 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. | | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | | 14.78% | 2021 | Percentual | 13.50% | 13.25% | Percentual |
| | 301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Criança e Adolescente] | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | | | | | | | |
| 64 | Realizar ações em Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Prevenção das IST/AIDS nas escolas. | 2 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 5,000.00 | Federal | RT Mulher - RT S CRIANÇA - PSE - RT IST / NUPS | | Port. Nº 2.234/2018; Port. Nº 1.459/2011; | |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 1] | | | | | R\$ 5,000.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|---|--|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 15 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal. | 54.72% | 2021 | Percentual | 65.00% | 65% | Percentual | | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 65 | Garantir a oferta de Consultas de pré-natal para as gestantes atendidas na Atenção Primária, com pelo menos 6 consultas realizadas. | 40,000 | Consultas | Nº Absoluto | - | Municipal | DEAS | RT Mulher | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. GM-MS Nº 731/21; Port. Nº 1.020/2013; |
| 66 | Realizar Capacitações sobre o protocolo do pré-natal de risco habitual e alto risco para os profissionais das unidades básicas de saúde. | 2 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 1,500.00 | Federal | RT Mulher - NUPS / NEP - DGRTS | 0 | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; |
| 67 | Garantir a oferta de testes rápidos de gravidez às mulheres em idade fértil (MIF) cadastradas na rede municipal de saúde. | 1,000 | Exames | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | Federal | RT Mulher - RT Laboratório- NUPS | - | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; |
| 68 | Implantar o protocolo municipal de pré-natal de risco habitual e alto risco na Rede de Saúde Municipal. | 1 | Protocolo | Nº Absoluto | - | - | RT Mulher - NUPS | - | - |
| 69 | Garantir a oferta de Teste não Treponêmico (VDRL) para controle de cura, na Rede SUS Municipal. | 2,000 | Exames | Nº Absoluto | - | Municipal | DEAS | RT Mulher/ RT IST AIDS HV / RT Diagnóstico Laboratorial | Portaria Nº 2979 MS |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher - 1] | | | | | R\$ 11,500.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|-----------|--------------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - SMS 01 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Considerar apenas as metas das Ações | Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 301 - Atenção Básica [Rede da Pessoa com Deficiência] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 70 | Realizar Ações Alusivas no Município (Dia da Pessoa com Deficiência e Dia da Pessoa com Transtorno de Espectro do Autista - TEA). | 2 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | - | RT PCD - NUPS | - | - |
| 71 | Elaborar Protocolo de atendimento na Rede de Atenção Municipal de Saúde para crianças de de 0 a 4 anos. | 1 | Protocolo | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 72 | Capacitar os profissionais da Rede da Atenção Primária em Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce. | 11 | Capacitações | Nº Absoluto | - | - | RT PCD - NUPS | - | - |
| 73 | Adquir material de intervenção precoce para as UBS's com NASF. | 4 | Unidades | Nº Absoluto | - | - | RT PCD - NUPS | - | Port. GM/MS nº 3.502/ano |
| 74 | Implementar as ações de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência | 3 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 2,197,615.00 | Federal | RT PCD - NUPS | - | - |
| | | 75 | | | R\$ 2,207,615.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---|------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|---|-------------------|
| DIRETRIZ - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar. | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - SMS 02 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Considerar apenas as metas das Ações | | Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde | - | - | - | - | - | - |
| 301 - Atenção Básica [Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 75 | Implantar Consultórios de PICS nas Unidades de Saúde da Rede Municipal. | 7 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 73,620.00 | Federal | RT PICS - NUPS | - | PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 | |
| 76 | Realizar Blitz PICS - blitz de cuidado em espaços de saúde não convencionais (praça, locais públicos, etc). | 5 Ações | Nº Absoluto | - | - | RT PICS - NUPS | - | PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 | |
| 77 | Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde em Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS) nos 08 Distritos Administrativos . | 3 Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 508,250.00 | Federal | RT PICS - NUPS | - | PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 | |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)] | | | | R\$ 581,870.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|--|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 16 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas. | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente | | 56.55% | 2021 | Percentual | 61.00% | 62.00% | Percentual | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | | | | | | | | | |
| 78 | Garantir ações de operacionalização da rede de Urgência e Emergência. | 600,000 | Procedimentos | Nº Absoluto | R\$ 65,162,521.20 | | DEUE / DEAD / DGRTS | | |
| 79 | Garantir a continuidade do Programa Melhor em Casa da Atenção Domiciliar da Rede SUS no Município de Belém. | 100% | do Programado | Percentual | R\$ 3,744,000.00 | Federal | DEUE | MS | Portaria Nº 825 de 25.04.2016 / Port. GM Nº 2.586/2018 |
| | | | | | R\$ 3,228,853.75 | Municipal | | | |
| 80 | Garantir o atendimento das demandas nas UPA's da Rede Municipal de Saúde. | 316,000 | Atendimentos | Nº Absoluto | R\$ 29,894,742.30 | Municipal | DEUE / DEAD / DGRTS | - | - |
| | | | | | R\$ 11,653,002.00 | Estadual | | | |
| | | | | | R\$ 14,616,000.00 | Federal | | | |
| 81 | Garantir as ações de atenção às Urgências e Emergência nos eventos ou datas de grande concentração populacional. (Carnaval, Festas Juninas, Círio, Op. Verão, Op. Ano Novo). | 5 | Eventos | Nº Absoluto | R\$ 205,000.00 | Municipal | DEUE | - | - |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 1] | | | | | R\$ 128,504,119.25 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|---|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | | |
| 302 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 17 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Reduzir em 1,55% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) | | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). | | 10.05% | 2021 | Percentual | 9.55% | 8.50% | Percentual |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE] | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 82 | Garantir o funcionamento do Serviço de Hemoterapia para os Hospitais de Pronto Socorro Municipal e Retaguarda (HPSM-HMP /HPSM-MP /HR-DVZ). | 3 | Hospitais | Nº Absoluto | R\$ 3,700,000.00 | Federal | DEUE | - | Port. de Consolidação nº03 GM-MS/2017 | |
| 83 | Implantar o Protocolo Clínico de Sepsis nas UPA's da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências de Belém. | 4 | UPAs | Nº Absoluto | - | - | DEUE | - | - | |
| 84 | Capacitar profissionais para a estruturação dos serviços da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências de Belém. | 10 | Capacitações | Nº Absoluto | - | - | DEUE / NEP - DGRTS | - | - | |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 2] | | | | | R\$ 3,700,000.00 | | | | | |
| 302 - Total Geral - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [RUE 1 e 2] | | | | | R\$ 132,204,119.25 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|-----------|------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 18 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | | 98.08% | 2021 | Percentual | 95.00% | 95% | Percentual | |
| | 301 - Atenção Básica [Atenção à Saúde da Mulher] | | | | | | | | | | |
| | Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 85 | Investigar os óbitos com causa básica mal definida. | | 95% | dos Óbitos | Percentual | R\$ 0.00 | Federal | DEVS | - | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 2] | | | | | | R\$ 0.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|---|-------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|---|-------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | | |
| 302 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 19 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Aumentar a proporção de parto normal no SUS | | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. | | 36.91% | 2021 | Percentual | 42.00% | 44% | Percentual |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 86 | Incentivar as gestantes e seus parceiros ao Parto Normal por meio da implementação de grupos educativos sobre as boas práticas do parto no pré-natal. | 10 | Grupos | Nº Absoluto | R\$ 1.500.00 | Federal | RT S MULHER - NUPS / DEAS | UNICEF /COMBEL | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 353/2017; | |
| 87 | Implantar o plano de vinculação municipal das gestantes às maternidades | 1 | Plano | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | Rede Cegonha | RT S MULHER - NUPS / DEAS | - | Port. Nº 2.979 MS; Port. Nº 569/2000; Port. Nº 1.459/2011; Port. Nº 1.020/2013; | |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Atenção à Saúde da Mulher] | | | | | R\$ 1.500.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--------|-------------------|--------------------------|--|----------------------------------|------------------------------|---|---|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 20 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | | |
| Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192). | Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) | 1.20% | 2021 | Percentual | 1.23% | 1.30% | Percentual | | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU] | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | | | | | | | |
| 302 | 88 | Capacitar os servidores da Rede de Atenção às Urgências (RUE). | 67 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 42,000.00 | Federal | DEUE | COSEMS; DETRAN; CAP. DOS PORTOS; CBM; FORÇAS ARMADAS; GMB; REDE PRIVADA DE U/E; | Port. GM-MS nº2048/2002; Port. GM-MS nº9537/97; Decreto Presidencial Nº2596/98; |
| | 89 | Realizar Oficinas sobre a PNH para a rede de Urgência e Emergência (RUE). | 2 | Oficinas | Nº Absoluto | - | - | DEUE / RT HUMANIZAÇÃO - NUPS | - | - |
| | 90 | Garantir as ações de operacionalização do SAMU 192. | 18,000 | Atendimentos | Nº Absoluto | R\$ 4,353,180.00 R\$ 8,706,360.00 R\$ 1,481,500.00 | Estadual Federal Municipal | DEUE / DEAD / DGRTS | - | - |
| | 91 | Ampliar a cobertura de atendimento pré hospitalar de Suporte Básico. | 1 | Equipe | Nº Absoluto | R\$ 514,800.00 | Municipal | DEUE / DEAD / DGRTS | - | - |
| | 92 | Realizar Ações Educativas em Urgência e Emergência: nas Escolas de Ensino Fundamental (Projeto SAMU nas Escolas); voltadas para população na faixa etária de 8 a 12 anos (Projeto Samuzinho); em urgência e emergência (Projeto Vovó e Vovó Socorrista); e para servidores da Rede de Atenção as Urgência e Emergência em Incidentes com múltiplas vítimas (IMV). | 4 | Ações Educativas | Nº Absoluto | R\$ 5,000.00 | Federal | DEUE/ SAMU | - | - |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [SAMU] | | | | | R\$ 15,102,840.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--|--------------------------|---|--|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 21 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Reduzir a mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil | 16.07% | 2021 | Taxa | 14.78 | 13.85 | Taxa | | |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 93 | Implementar o PROAME em UBS's (Pratinha, Curió, Maguari, Castanheira e Tapanã). | 2 Unidades | Nº Absoluto | R\$ 7,500.00 | Municipal | RT S Criança - NUPS / DEAS | DEAS/ MS | GM/MS 2436/2017, GM/MS 1459/2011, GM/MS 1130/2015 | |
| 94 | Implantar/ Implementar salas do teste do pezinho (Castanheira, Portal, Quinta dos Paricás, Carmelândia, Mangueirão e Águas Negras). | 2 Salas | Nº Absoluto | R\$ 17,500.00 | Municipal | RT S Criança - NUPS / DEAS | DEAS | GM/MS Portaria nº 822/2001, GM/MS793/2012 | |
| 95 | Realizar ações educativas / preventivas alusivas à Semana Mundial de Aleitamento Materno em Belém e Semana do Bebê e à Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. | 3 Ações | Nº Absoluto | R\$ 30,000.00 | Municipal | RT S Criança - RT S MULHER - PSE - NUPS / DEAS / DANT - DEVS | FUNPAPA / SEMEC / UNICEF | Lei Federal Nº 13.798/2019 | |
| 96 | Ampliar a distribuição de Vitamina A para crianças de 06 a 59 meses. | 40% das Crianças na Faixa etária | Percentual | - | Federal | RT NUTRIÇÃO / NUPS | | Port. Nº 729 /05-MS | |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Criança e Adolescente - 2] | | | | R\$ 55,000.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|-------------|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|--|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 22 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Reduzir o Número de Óbitos maternos. | | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | | 11 | 2021 | Número | 9 | 9 | Número |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher] | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 97 | Realizar capacitação sobre gravidez, parto e puerpério, suas principais complicações e como evitá-las. | | 1 | Capacitação | Nº Absoluto | R\$ 1,500.00 | Federal | RT Mulher - NUPS | - | Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000; |
| 98 | Realizar ação alusiva ao "Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna" no município de Belém. | | 1 | Evento | Nº Absoluto | R\$ 5,000.00 | Federal | RT Mulher - NUPS | - | Portaria Nº 1.459/2011; Portaria Nº 569/2000; Resolução Nº 42/2018 |
| 99 | Capacitar profissionais para implantação de DIU na Atenção Básica, Casas Especializadas e maternidades | | 1 | Capacitação | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | Federal | RT Mulher - NUPS | - | Portaria Nº 3.265/17; |
| 100 | Implantar e adaptar o serviço de DIU na Atenção Básica, Casas Especializadas e Maternidades. | | 2 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 12,000.00 | Federal/Municipal | RT Mulher - NUPS | - | Portaria Nº 3.265/17; |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 3] | | | | | | R\$ 28,500.00 | | | | |



| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 23 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade fértil (MIF). | | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | | 52.31% | 2021 | Percentual | 90% | 90% | Percentual |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher] | | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | | | | | | |
| 101 | Alcançar 90% das Investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | | 90% | dos Óbitos | Percentual | R\$ 0.00 | - | DEVS | MS/SESPA | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 4] | | | | | | R\$ 0.00 | | | | |



| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|---|--|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | | |
| 301 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 24 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Investigar os Óbitos Maternos em determinado período e local de residência. | | Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência. | | 90.00% | 2021 | Percentual | 100.00% | 90% | Percentual |
| 301 - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher] | | | | | | | | | | |
| 102 | Alcançar 100% das Investigações dos Óbitos Maternos no Município de Belém. | | 100% dos Óbitos | | Percentual | R\$ 0.00 | - | DEVS | MS/SESPA | - |
| 301 - Sub Total - Atenção Básica [Atenção a Saúde da Mulher - 5] | | | | | | R\$ 0.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|---|-----------|-----------|
| DIRETRIZ - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | |
| Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 25 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | 87 | 2021 | Número | 105 | 117 | Número | | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 103 | Realizar as campanhas: Junho Violeta: Prevenção da Violência da Pessoa Idosa e Maio Laranja: Prevenção da Violência contra Criança e Adolescente | 2 | Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | Federal /Municipal | DANT - DEVS / RT DCNT - RT MORBIMORTALIDADE/NUPS | - | - |
| 104 | Realizar 3 Campanhas educativas de prevenção de acidentes de trânsito. (Alegria no Carnaval - Paz no Trânsito / Maio Amarelo / Semana do Trânsito). | 3 | Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | Federal /Municipal | RT-DCNT e RT-MORBIMORTALIDADE /NUPS/PSE; DANT - DEVS; | - | - |
| 105 | Realizar treinamento sobre a Linha de Cuidados às Pessoas em Situação de Violência. | 1 | Treinamento | Nº Absoluto | R\$ 1,000.00 | Federal /Municipal | RT MORBIMORTALIDADE-NUPS; DANT-DEVS; | - | - |
| 106 | Realizar capacitação de profissionais para a Vigilância das DCNT's e Notificação das Violências. | 112 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 5,000.00 | Federal | DANT - DEVS / RT MORBIMORTALIDADE - NUPS | | |
| 107 | Realizar o encontro intersetorial anual dos Programas "Vida no Trânsito" e de "Violências Interpessoais e Autoprovocada". | 2 | Encontros | Nº Absoluto | R\$ 3,000.00 | Federal | DANT - DEVS | MS | |
| 108 | Garantir o preenchimento adequado das fichas de investigação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida. (INDICADOR DO PQA-VS) | 95% | das Fichas de Notificação do Agravado | Percentual | R\$ 0.00 | - | DANT - DEVS | MS | - |
| 109 | Ampliar Unidades Notificadoras da Violência Interpessoal e Autoprovocada na Rede Pública e Privada. | 6 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | - | DANT - DEVS / RT MORBIMORTALIDADE - NUPS | MS | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Morbimortalidade] | | | | | R\$ 9,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|--|-------------------|-----------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 26 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Reduzir a incidência de Sífilis congênita | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | 136 | 2021 | Número | 389 | 281 | Número | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Fonte dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 110 | Implantar o Protocolo Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita nas unidades de saúde da rede municipal. | 1 | Protocolo | Nº Absoluto | - | Federal | RT IST AIDS HV - RT S CRIANÇA - NUPS/DEAS / NEP | | - |
| 111 | Realizar capacitações SOBRE NOTIFICAÇÃO E PROTOCOLO para os profissionais da rede de saúde sobre a sífilis gestacional e sífilis congênita. | 2 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 1,500.00 | Federal | RT IST AIDS HV - RT MULHER - NUPS /DEAS / NEP - DGRTS | | - |
| 112 | Realizar, na Rede SUS, a testagem para sífilis na população do Município de Belém. | 7,000 | Testes | Nº Absoluto | - | Federal | RT IST AIDS HV - RT S MULHER - RT S HOMEM - RT LAB - NUPS / DEAS | | - |
| 113 | Realizar Ações Educativas integradas as IST/Aids nas Escolas pactuadas no PSE, sobre a Saúde Sexual e Reprodutiva. | 112 | Escolas | Nº Absoluto | - | Federal | RT IST AIDS HV - PSE -NUPS | | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 1] | | | | | R\$ 1,500.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|--------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 27.b | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT- doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) | 337.10 | 2021 | Taxa | 310.16 | 297.96 | Taxa | | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 114 | Implantar consultório farmacêutico na UMS Tavares Bastos. | 1 | Consultório | Nº Absoluto | - | - | RT MEDICAMENTOS - RT PICS - NUPS | | |
| 115 | Garantir a capacitação de multiplicadores para a promoção de práticas alimentares e corporais saudáveis e para a prevenção das DCNT's, para os profissionais de saúde da Atenção Básica, na Rede SUS Municipal. | 5 | Capacitações | Nº Absoluto | - | - | DCNT - RT NUTRIÇÃO - NUPS | - | |
| 116 | Implantar grupos de promoção à saúde e prevenção das DCNT's nas Unidades da Atenção Primária em Saúde, na Rede Municipal. | 10 | Grupos | Nº Absoluto | - | - | DCNT | - | - |
| 117 | Realizar Ações integradas, alusivas ao calendário anual de saúde das DCNT. | 4 | Ações | Nº Absoluto | - | - | DCNT | SEMOB;SEUR B; SEJEL;SEMM A; SETUR; | - |
| 118 | Equipar as Unidades da Estratégia Saúde da Família com equipamentos de antropometria, para acompanhamento nas Unidades e Atividades Físicas Coletivas. | 21 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 160,000.00 | Federal | DCNT - RT NUTRIÇÃO - RT S CRIANÇAS - NUPS / DEAS | - | Port. GM/MS nº 2994/2020 |
| 119 | Implantar o evento "Cantina Nota 10!" enquanto agenda anual Municipal. | 1 | Evento | Nº Absoluto | - | - | RT NUTRIÇÃO/PSE | - | Port. GM/MS nº 1010/06; Port. GM/MS nº 1863/21 |
| 120 | Capacitar profissionais para Implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Belém. | 1 | Capacitação | Nº Absoluto | - | - | RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS | SESPA; | - |
| 121 | Realizar capacitação sobre a implementação dos fluxos da saúde do idoso na APS. | 7 | Oficinas | Nº Absoluto | - | - | RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS | | - |
| 122 | Implantar Protocolo de Avaliação Multidimensional IVCF-20, que aborda aspectos relacionados à vulnerabilidade da pessoa idosa, na APS. | 1 | Protocolo | Nº Absoluto | - | - | RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS | SESPA; MS; | - |
| 123 | Realizar eventos alusivos à Saúde da Pessoa Idosa: Junho Violeta - Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos e Violências contra a Pessoa Idosa; Semana do Idoso; Dia Nacional do Idoso. | 3 | Eventos | Nº Absoluto | R\$ 5,000.00 | Municipal | RT Saúde do Idoso - DCNT - NUPS / DEAS | | - |

| 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] (Cont.) | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
|--|-------------|---|-----|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------------|--------------------|
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | | | | | | | |
| 305 | 124 | Realizar Campanha Novembro Azul em Belém. | 1 | Campanha | Nº Absoluto | R\$ 5,000.00 | Municipal | RT SAÚDE DO HOMEM | - | - |
| | 125 | Realizar capacitação para implementação da política de Saúde do Homem. | 1 | Capacitação | Nº Absoluto | R\$ 1,000.00 | Municipal | RT SAÚDE DO HOMEM | - | - |
| | 126 | Realizar Ações de orientação e prevenção de combate ao fumo no município conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo. | 2 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 40,000.00 | Federal | Coordenação Tabagismo | DEAS/ DEVISA/ MS | GM/MS nº 2993/2012 |
| | 127 | Realizar as Ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas pactuadas no PSE. | 104 | Ações | Nº Absoluto | - | - | PSE/NUPS | - | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Tabagismo / DANT's e DCNT's] | | | | | | R\$ 211,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------|-----------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 28 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 41.93% | 2021 | Percentual | 90.00% | 95.00% | Percentual | | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Imunização] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 128 | Realizar no mínimo as campanhas de vacinação previstas no calendário do PNI (Influenza + Multivacinação + Sarampo + COVID-19). | 4 | Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 7,280,000.00 | Federal /Municipal | DEVS / DEAS / PSE - NUPS | - | - |
| 129 | Realizar eventos de capacitação em Salas de Vacinação. | 4 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 620,000.00 | Federal /Municipal | DEVS / DEAS / PSE - NUPS | - | - |
| 130 | Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina HPV nas escolas do município de Belém. | 80 | % dos Adolescentes em idade escolar. | Percentual | - | Federal /Municipal | DEVS / DEAS / PSE - NUPS | | |
| 131 | Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina contra Meningite (Sorotipos ACWY) nas escolas do município de Belém. | 95 | % dos Adolescentes em idade escolar. | Percentual | - | Federal /Municipal | DEVS / DEAS / PSE - NUPS | | |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Imunização] | | | | | R\$ 7,900,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| 305 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 29 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial. | | Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial. | | 69.20% | 2021 | Percentual | 85.00% | 85% | Percentual |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase] | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | | | | | | |
| | 132 | Capacitar os profissionais de saúde da Atenção básica (UMS e ESF) para ampliar a busca ativa e a supervisão do TDO (Tratamento Diretamente Observado). | 3 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 2,000.00 | Federal | RT TB MH - NUPS / DEAS | - | - |
| | 133 | Ganhar o incentivo alimentar mensal para a adesão ao tratamento diretamente observado (TDO) aos pacientes com tuberculose na rede básica de saúde. | 600 | Pacientes | Nº Absoluto | R\$ 480,000.00 | Federal | RT TB MH - NUPS / DEAS | MS | - |
| | 134 | Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Tuberculose. | 70% | dos Casos Notificados | Percentual | R\$ 0.00 | | RT TB MH - RT LAB - NUPS / DEAS | SESPA | GM/MS nº 1231/2016 |
| | 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 1] | | | | | R\$ 482,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|-----------------|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| 305 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 30 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde. | | Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose. | | 69.88% | 2021 | Percentual | 70.00% | 70.00% | Percentual |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose] | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 135 | Garantir a realização de exames Anti-HIV para os pacientes de casos novos de Tuberculose diagnosticados da Rede Municipal de Saúde. | | 70% | dos Casos Novos | Percentual | R\$ 0.00 | - | RT TB MH - RT LAB - NUPS / DEAS | - | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais / Controle da Tuberculose] | | | | | | R\$ 0.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|--|---|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 32 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | 2 | 2021 | Número | 2 | 5 | Número | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais] | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Fonte dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 136 | Realizar campanhas de prevenção e educação em saúde para as IST/Aids e Hepatites Virais junto à população de Belém (Projetos: Prevenção no Carnaval; Julho Amarelo; Dia de Combate à Sífilis; Parada LGBTQIA+ de Belém; Dezembro Vermelho), em parceria com a sociedade civil e demais parcerias. | 5 Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 75,000.00 | Federal | RT IST AIDS HV | MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais; | Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020. |
| 137 | Implementar projetos para redução de indicadores epidemiológicos: redução da transmissão vertical do HIV; redução da mortalidade pelos agravos da Aids; redução da incidência da HIV em adolescentes e jovens. | 3 Projetos | Nº Absoluto | R\$ 688,789.04 | Federal | RT IST AIDS HV | MS; SESPA; Org. da Sociedade Civil; Org. Internacionais; | Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020. |
| 138 | Realizar ações de testagem, contínuas, de prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais. | 20 Ações | Nº Absoluto | R\$ 463,789.05 | Federal | RT IST AIDS HV | Org. da Sociedade Civil; | Port. Federal 1.390/14; Res. CIB nº 03/20 07/02/2020. |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [IST's - AIDS - Hepatites Virais - 2] | | | | R\$ 1,227,578.09 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| 305 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 33 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes. | | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | 81.66% | 2021 | Percentual | 85.00% | 85.00% | Percentual |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase] | | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | | | | | | |
| 139 | Capacitar os profissionais de saúde da Atenção básica (UMS e ESF) sobre o manejo clínico e diagnóstico e para a ampliação da busca ativa de casos e contatos de Hanseníase na Rede Municipal de Saúde. | | 2 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 2,000.00 | Municipal | RT TB MH - NUPS / DEAS | | |
| 140 | Promover Ação educativa, comunicação e mobilização nas comunidades para o controle da Hanseníase em Belém. | | 1 | Ação | Nº Absoluto | R\$ 15,000.00 | Federal | RT TB MH - NUPS / DAB -DEAS | NEP/ FUNPAPA | GM/MS nº 204/2007 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 2] | | | | | | R\$ 17,000.00 | | | | |



| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | | |
| 305 | Descrição da Meta do Indicador | | | Indicador - 34 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | > 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes. | | | Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase. | | 48.51% | 2021 | Percentual | 80.00% | 80.00% | Percentual |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase] | | | | | | | | | | |
| | Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 141 | Garantir a realização de exames de controle dos contatos de Hanseníase. | | 80% | dos casos notificados | Percentual | R\$ 0.00 | Federal | RT TB MH - RT LAB - NUPS / DAB -DEAS | DEAS /MS | GM/MS nº149/2018 |
| | 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle da Tuberculose/Hanseníase - 3] | | | | | | R\$ 0.00 | | | | |

| 305 | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 35 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | Unidade de Medida | Unidade de Medida |
| Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica. | Número de casos autóctones da Malária. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número | | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 142 | Realizar as ações/eventos de controle da Malária no município. | 4 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 20,000.00 | Federal | PMCM/DCE - DEVS | SESPA; | |
| 143 | Realizar ações de vigilância Malacologica para Esquistossomose e entomológica/vetorial para Doença de Chagas, Malária e Leishmaniose. | 30 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 100,000.00 | Federal | DEVS/ DCE | DEVISA/ DEAS | - |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 1] | | | | | R\$ 120,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|---|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| 305 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 36 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue. | | Número absoluto de óbitos por Dengue. | | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias] | | | | | | | | | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 144 | Promover ações de controle vetorial do Aedes Aegypti (Dia D de Combate à Dengue; Projeto Cemitério; Mutirão nos Bairros). | 3 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 51,000.00 | Federal | SES/DCE-DEVS | SEMEC/ SEURB/ SESAN | - |
| | 145 | Realizar o levantamento Índice Rápido de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) para o controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém. | 4 | LIRAA | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | Federal | PMCD /DCE- DEVS | - | GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016 |
| | 146 | Realizar a atividade pós levantamento Índice Rápido de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (Pós-LIRAA) para intensificação do controle da Dengue nos 08 (oito) Distritos de Belém. | 4 | Pós-LIRAA | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | Federal | PMCD /DCE- DEVS / SES - DEVS | - | GM/MS nº 204/2007; GM/MS nº 1708/2013 GM/MS no. 3129/2016 |
| | 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 2] | | | | | R\$ 51,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|---|--|---------|------------------------|-------------------------|---------------------|---|--------------------------|--|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| 305 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 37 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | Unidade de Medida | Ano | | | |
| | Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. | | 0 | 2021 | Número | 4 | 4 | Número |
| 305 - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 147 | Recompor o número de Agentes de Combate às Endemias (ACE's), para adequação do quadro de ACE's do programa. | 630 | Agentes | Nº Absoluto | R\$ 500,000.00 | Federal/Municipal | DEVS / DCE / DGRTS / NSAJ / DEAD / GABS | SEMAD | |
| 148 | Realizar Ações de Educação em Saúde nas Escolas pelo "Projeto Ovitrapa nas Escolas" | 8 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 4,000.00 | Federal | SES / DCE - DEVS / PSE - NUPS | - | - |
| 149 | Realizar 06 ciclos de visita domiciliar a imóveis para controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> | 4 | Ciclos | Nº Absoluto | R\$ 1,378,000.00 | Federal | PMCD - DEVS/ DCE | DEAS | GM/MS no. 1520/2018 GM/MS no. 1347/2002 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica [Controle de Endemias - 3] | | | | | R\$ 1,882,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|-------------|------------------------|-------------------------|---------------------|--|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| 304 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 38 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | 101.59% | 2021 | Percentual | 95% | 95% | Percentual |
| 304 - Vigilância Sanitária | | | | | | | | | | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 150 | Implantar o Laboratório Municipal para análise de água para o consumo humano no DAENT. | 1 | Laboratório | Nº Absoluto | R\$ 1,000,000.00 | Municipal | VISAMB - DEVISA / RT DIAGN LAB - NUPS / NEA; | - | - |
| | 151 | Realizar as coletas para análises de água para consumo humano em Belém.* | 10,440 | Coletas | Nº Absoluto | - | - | VISAMB - DEVISA / RT DIAGN LAB - NUPS | LACEN/ SESP | - |
| 304 - Sub Total - Vigilância Sanitária | | | | | | R\$ 1,000,000.00 | | | | |
| *NOTA: Condicionar em 780 coletas caso não seja implantado o Laboratório. | | | | | | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|---|--------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 39 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar o percentual preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100.00% | 2021 | Percentual | 100.00% | 100% | Percentual | | |
| 302 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Saúde do Trabalhador] | | | | | | | | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 152 | Realizar ações de implementação de notificação das DART's à Rede de Atenção à Saúde do município de Belém. | 12 Ações | Nº Absoluto | R\$ 90,000.00 | Federal | CEREST / DEUE / DEAS / DGRTS | - | - |
| | 153 | Promover ações integradas interinstitucionais e intersetoriais junto aos órgãos na promoção da Saúde do Trabalhador no município. | 5 Ações | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | Federal | CEREST | - | - |
| | 154 | Implementar Ações de Atenção em Saúde do Trabalhador e da Vigilância em ambientes e processos de trabalho para prevenção de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) na Rede de Atenção à Saúde (RAS). | 7 Ações | Nº Absoluto | R\$ 47,000.00 | Federal | CEREST / DGRTS | - | - |
| | 155 | Realizar ações de Vigilância, em Saúde do Trabalhador voltada a erradicação do Trabalho Escravo e Infantil no município de Belém. | 1 Ação | Nº Absoluto | R\$ 28,000.00 | Federal | CEREST | - | - |
| | 156 | Dar retaguarda técnica para a efetivação da PNST nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, e Santa Bárbara. | 5 Municípios | Nº Absoluto | R\$ 100,000.00 | Federal | CEREST | - | - |
| 302 - Sub Total - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC [Saúde do Trabalhador] | | | | R\$ 275,000.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|---|-------------------|--|--|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | | |
| Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 40 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | | 100% | 2021 | Percentual | 100.00% | 100% | Percentual | | |
| 304 - Vigilância Sanitária | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 157 | Realizar ações de inspeções sanitária nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização no município de Belém. | 23,000 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 6,130,694.00 | Federal / Municipal | DEVISA | - | GM/MS nº 204/2016; GM/MS nº 205/2016; GM/MS nº 2496/2021 | |
| 158 | Realizar capacitação para os Manipuladores de Alimentos e para os Manipuladores Artesanais de Açai. | 720 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 500,000.00 | Municipal | DEVISA | - | - | |
| 159 | Realizar ações de vigilância sanitária nos Estabelecimentos onde há manipulação de açai, para o controle de qualidade e de situações de risco à saúde da população. (Linha de Base: 1.000 Inspeções/2021) | 1,500 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 600,000.00 | Municipal | DEVISA | - | - | |
| 160 | Implantar o "Protocolo Municipal de Coleta de Amostras de Alimentos e Medicamentos" para análises físicas e de orientação da Vigilância Sanitária (VISA) no Município de Belém. | 1 | Protocolo | Nº Absoluto | - | - | DVSA, DVSECP e DDM - DEVISA; NEP; RT DIAGN LAB - NUPS | LACEN/ SESPA | - | |
| 161 | Manter cadastros atualizados e formalizados dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Belém. | 42 | Cadastros | Nº Absoluto | - | - | - | - | - | |
| 162 | Realizar inspeções sanitárias para o Monitoramento dos Núcleos de Segurança do Paciente. | 42 | Ações | Nº Absoluto | - | - | DEVISA | - | - | |
| 304 - Sub Total - Vigilância Sanitária | | | | | R\$ 7,230,694.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 3 | | | | | | | | | |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 2 | | | | | | | | | |
| Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 41 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | | 90.00% | 2021 | Percentual | 95.00% | 95% | Percentual | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 163 | Garantir a operacionalização da Vigilância Epidemiológica no Enfrentamento das Doenças Emergentes na Rede de Atenção à Saúde do município de Belém. | 100% | do Recurso Orçado | Nº Absoluto | R\$ 10,000,000.00 | Federal/Municipal | DEVS | - | - |
| 164 | Garantir a participação de servidores e colaboradores em eventos científicos e/ou nas capacitações ofertadas por instituições governamentais e não governamentais. | 2 | Eventos | Nº Absoluto | R\$ 150,000.00 | Federal / Municipal | DEVS | - | - |
| 165 | Realizar eventos de capacitações para as diferentes Divisões do Departamento de Vigilância à Saúde. | 2 | Capacitações | Nº Absoluto | R\$ 200,000.00 | Federal / Municipal | DEVS; NEP; | - | - |
| 166 | Realizar ações itinerantes (castramóvel) para atendimento nos distritos de saúde de Belém | 15 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 150,000.00 | Federal / Municipal | CCZ - DEVS; | - | - |
| 167 | Realizar o controle reprodutivo de cães e gatos na região das ilhas. | 450 | Animais | Nº Absoluto | R\$ 300,000.00 | Federal /Municipal | CCZ - DEVS; | - | - |
| 168 | Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses em feiras, mercados e outros logradouros de Belém. | 80 | Ações | Nº Absoluto | - | - | CCZ - DEVS; | - | - |
| 169 | Realizar ações de Vigilância em Saúde e Controle de Zoonoses na região das ilhas de Belém. | 20 | Ações | Nº Absoluto | R\$ 100,000.00 | Federal /Municipal | CCZ - DEVS/ DEAS (UBS Fluvial) | FUN BOSQUE | - |
| 170 | Realizar Campanha de Vacinação Animal no Município de Belém, mediante disponibilização das vacinas pelo MS. | 2 | Campanhas | Nº Absoluto | R\$ 500,000.00 | Federal | DEVS/ CCZ | MS/SESPA | GM/MS nº 204/2007 |
| 305 - Sub Total - Vigilância Epidemiológica | | | | | R\$ 11,400,000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | |
|---|--|------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|-----------|
| DIRETRIZ - 4 | | | | | | | | |
| Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 42 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. | Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas. | 74.17% | 2021 | Percentual | 85.00% | 91% | Percentual | |
| 122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral] | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 171 | Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) do Município de Belém. | 1 Plano | Nº Absoluto | - | - | NEP -DGRTS | - | - |
| 172 | Implementar, acompanhar e monitorar as ações de Educação Permanente para qualificação dos servidores nos processos de trabalho da Rede Municipal de Saúde. | 37 Ações | Nº Absoluto | - | - | NEP -DGRTS / ÁREAS TECNICAS | - | - |
| 173 | Fomentar, apoiar e monitorar a realização de projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Rede Municipal de Saúde. | 100% dos Projetos | Percentual | R\$ 500.000.00 | Municipal | NEP -DGRTS | - | - |
| 174 | Implementar ações de sensibilização que promovam a humanização e qualificação nas relações de trabalho no âmbito da Rede Municipal de Saúde. | 2 Ações | Nº Absoluto | R\$ 5.000.00 | Municipal | NEP -DGRTS / ÁREAS TECNICAS | - | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 1] | | | | R\$ 505.000.00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------|--|-------------------|--|
| DIRETRIZ - 4 | | | | | | | | | |
| Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 42 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | |
| Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. | Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas. | | 74.17% | 2021 | Percentual | 85.00% | 91% | Percentual | |
| 122 - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 175 | Realizar seminários para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a Gestão de Pessoas, Relações institucionais e a Valorização do Servidor. | 10 | Seminários | Nº Absoluto | - | - | SAVS - DGRTS - NEP - NAPDEF - | UFPA | - |
| 176 | Capacitar profissionais para estruturação dos serviços na Rede de Urgência/Emergência e SAMU. | 29 | Capacitações | Unidade | R\$ 222.500,00 | Federal | NEP - DGRTS / DEUE, RT IST AIDS HV, Coordenação de Humanização | MS/ SESPA/ NEP | GMMS nº3158/2016 habilita UPA DASAC; GMMS nº 4/2017 recurso adicional da Amazônia Legal para UPA DAICO; GMMS nº 973/2013 |
| 177 | Qualificar as equipes de atenção básica para as linhas de cuidados prioritárias (DCNT's, Pré Natal...) | 4 | Capacitações | Percentual | R\$ 1,000,000.00 R\$ 1,000,000.00 | Federal Municipal | DAB - NUPS - NEP | - | Portaria Nº 2.979/19; Portaria nº 3.222/19; |
| 178 | Realizar capacitações para os servidores (Segurança do Paciente; Direito Sanitário; Boas Práticas em Inspeção de Serviços da Saúde; Manipulação de Medicamentos Farmacêuticos; Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentos;) | 5 | Capacitações | Nº Absoluto | - | - | DEVISA / NEP | - | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Educação Permanente / Áreas Técnicas / Geral - 2] | | | | | R\$ 222.500,00 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|----------|------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| DIRETRIZ - 4 | | | | | | | | | | | |
| Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | | |
| Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho. | | | | | | | | | | | |
| 122 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 43 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | |
| | X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde. | | Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde. | | Valor | Ano | Unidade de Medida | 40 | | | |
| | 122 - Administração Geral [NATI] | | | | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | | | | | | | |
| | 179 | Implantar Programa de Residência em Saúde nas especialidades médica e multiprofissional nas áreas de Saúde da Família, Urgência e Emergência e Saúde Mental | 1 | Programa | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | Federal/Municipal | DGRTS / ÁREAS TECNICAS | | | |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [NATI - 1] | | | | | | R\$ 0.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|----------|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|--|
| DIRETRIZ - 4 | | | | | | | | | | |
| Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | | |
| Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação, inclusive na modalidade a distancia (de forma síncrona e assíncrona) em ambiente virtual de aprendizagem, de modo a viabilizar o alcance das metas de capacitação/qualificação, respeitando os protocolos de isolamento e distanciamento social impostos pela pandemia. Desta forma, promovendo, também, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho. | | | | | | | | | | |
| 122 | Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - 44 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes. | | Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados. | | 1 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| 122 - Administração Geral [NATI] | | | | | | | | | | |
| | Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| | 180 | Implantar pontos de Telemedicina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) Barreiro, Mosqueiro-Maracajá, Outeiro e Cotijuba. | 1 | Ponto | Nº Absoluto | R\$ 8,526.00 | Municipal | NATI | | |
| | 181 | Adquirir material e equipamento de informática, e contratar Link de internet para informatização das UBS's. | 3 | UBS's | Nº Absoluto | R\$ 3,335.91 | Municipal | NATI | | |
| | 182 | Informatizar as Unidades da Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário eletrônico. | 90 | Unidades | Nº Absoluto | R\$ 2,444,130.00 | Federal | NATI | DEAS | Portaria Nº 3393 de 11/12/2020 / port 3193 de 27/11/20 |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [NATI - 2] | | | | | | R\$ 2,455,991.91 | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|---|
| DIRETRIZ - 5 | | | | | | | | | |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 46 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | |
| | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | |
| Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde. | Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número | | |
| 122 - Administração Geral [Controle Social / CMS] | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | |
| 183 | Realizar Conferências Municipais de Saúde de Belém. | 1 Conferência | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | - | - | - | - | - |
| 184 | Implantar os Conselhos Distritais. | 2 Conselhos | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | - | - | - | - | - |
| 185 | Reimplantar a Comissão intersetorial do Trabalhador (CIST/BELÉM). | 1 Comissão | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | - | - | - | - | - |
| 186 | Garantir a implantação de 8 Conselhos Distritais (CD). | 8 Conselhos | Nº Absoluto | R\$ 20,000.00 | Municipal | CMS/BEL | MS | - | - |
| 187 | Alterar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde. | 1 Regimento | Nº Absoluto | - | Municipal | CMS/BEL | SEMAJ/SESM A | Resolução 453 - CNS | - |
| 188 | Alterar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde. | 1 Lei | Nº Absoluto | R\$ 0.00 | Municipal | CMS/BEL | SESMA/ SESMAJ/ CMB | Resolução 453 - CNS | - |
| 189 | Garantir a manutenção das atividades para o funcionamento do CMS/BEL. | 100% das Atividades (em 12 meses) | Percentual | R\$ 62,750.00 | Municipal | CMS/BEL /DEAD | MS | - | - |
| 190 | Elaborar o Plano de Educação Permanente para o Controle Social. | 1 Plano | Nº Absoluto | R\$ 16,000.00 | Municipal | CMS/BEL | - | - | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Controle Social / CMS] | | | | R\$ 98,750.00 | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 6 | | | | | | | | |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS. | | | | | | | | |
| 122 | Descrição da Meta do Indicador | Indicador - 48 | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | Implementação do Serviço de Ouvidoria. | Proporção de municípios com Ouvidoria implantada. | 1 | 2021 | Número | 1 | 10 | Número |
| 122 - Administração Geral [Ouvidoria] | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 191 | Implantar Serviço de Ouvidoria em CASAS Especializadas da Rede Municipal de Saúde. | 1 Ouvidoria | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | Municipal | Ouvidoria | | |
| 192 | Implementar a Rede do Sistema Municipal de Ouvidoria da Saúde (Ouvidor SUS - Nível I) nos Serviços da Rede SUS Belém. . | 1 Ouvidoria | Nº Absoluto | R\$ 10,000.00 | Municipal | Ouvidoria | MS | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Ouvidoria] | | | | R\$ 20,000.00 | | | | |



| 122 | | | | | | | | | QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | |
|---|---|--|--|------------|-------------------|------------------------|---------------------|-------------------|--|--------------------------|-------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | DIRETRIZ - 6 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | OBJETIVO - 1 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | | | Indicador - 49 | | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | | | | | | |
| | | | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | | | | | |
| Estruturação do componente municipal/estadual do SNA. | | | Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado. | | | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número | | | | | | |
| 122 - Administração Geral [Auditorias] | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias | | | | | | | |
| 193 | Garantir a execução das ações do Sistema Nacional de Auditoria no âmbito municipal. | | 80% | Ações | Percentual | R\$ 0.00 | Municipal | Auditoria | | | | | | | | | |
| 194 | Cumprir com a realização de processos de Auditoria na Rede SUS Municipal, demandados pela gestão. | | 6 | Auditorias | Percentual | R\$ 0.00 | Municipal | DERE | - | - | | | | | | | |
| 122 - Sub Total - Administração Geral [Auditorias] | | | | | | R\$ 0.00 | | | | | | | | | | | |

| QUADRO - AÇÕES ANUAIS / 2023 | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| DIRETRIZ - 7 | | | | | | | | | |
| Gestão e Governança com Transparência | | | | | | | | | |
| OBJETIVO - 1 | | | | | | | | | |
| Fortalecer os mecanismos de controle interno. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta do Indicador | | Indicador - SMS 05 | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida |
| | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| - | | Sem Indicador Estabelecido pelo Ministério da Saúde | | - | 2021 | - | - | - | |
| 122 - Administração Geral | | | | | | | | | |
| Nº | Iniciativas | Meta 2023 | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
| 195 | Operacionalizar a Infraestrutura e a manutenção da Rede de Atenção à Saúde (inclusas a manutenção predial e abastecimento). | 70 | Estabelecimentos | Nº Absoluto | R\$ 39,340,431.09 | Municipal | NEA | DEAD; DEAS; | - |
| 196 | Implantar o Hospital Maternidade Saúde da Mulher, incluindo o Centro de Parto Normal e Casa da Gestante Bebê e Puérpera, do Município de Belém. | 1 | Hospital Maternidade | Nº Absoluto | R\$ 2,000,000.00 | - | NUPS; DEUE; | - | - |
| 197 | Construir a UBS Ribeirinha em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA). | 1 | UBS | Nº Absoluto | - | - | NEA | - | - |
| 198 | Reformar a Unidade ESF Parque Verde. | 1 | ESF | Nº Absoluto | - | - | NEA | - | - |
| 199 | Ampliar o Hospital Geral de Mosqueiro. | 1 | Hospital | Nº Absoluto | - | - | NEA | - | - |
| 200 | Realizar a manutenção e/ou ampliação das Unidades Básicas de Saúde, Casas Especializadas, UPA DAICO e UPA DASAC. | 21 | Unidades | Nº Absoluto | - | - | NEA | - | - |
| 201 | Assegurar os recursos financeiros para manter o funcionamento do serviço de saúde da SESMA. | 100% | dos Recursos | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 202 | Adquirir equipamentos de informática com registro de software para complementação as rede municipal de saúde. | 12 | Unidades | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |
| 203 | Realinhamento da estrutura Organofuncional da SESMA. | 1 | Estrutura Organizacional | Nº Absoluto | - | - | - | - | - |

| 122 | 122 - Administração Geral | | Unidade de Medida | Recursos Atuais (R\$) | Origem dos Recursos | Área Resp. | Parcerias | Portarias |
|--|---------------------------|---|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------|---------------------------------------|-----------|
| | Nº | Iniciativas | | | | | | |
| | 204 | Garantir a divulgação das ações e eventos da SESMA voltadas tanto para a produção de conteúdo para a imprensa, público interno e público geral. | 100% das Ações | Nº Absoluto | - | - | ASCOM | - |
| | 205 | Criar e produzir Material de informação, Comunicação e Educação em Saúde para as áreas técnicas e referências técnicas da SESMA. | 491,000 itens | Nº Absoluto | R\$ 621.000,00 | Municipal | Áreas Técnicas e Referências Técnicas | ASCOM |
| | 206 | Implantar a Política Municipal de Saúde da População LGBTQI+ na Rede de Atenção à Saúde. | 1 Política | Nº Absoluto | - | - | - | - |
| | 207 | Implantar a Política Municipal de Saúde da População Negra na Rede de Atenção à Saúde. | 1 Política | Nº Absoluto | R\$ 98,700,00 | Municipal | NUPS | |
| | 208 | Executar o Plano de Segurança do Paciente na RAS no Município de Belém. | 1 Plano de Segurança do Paciente | Nº Absoluto | - | Municipal | GESTÃO | - |
| | 209 | Elaborar a nova Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. | 1 Estrutura Organizacional | Nº Absoluto | - | - | GABS | - |
| | 210 | Garantir o pagamento dos servidores. | 100% dos Servidores | Percentual | R\$ 482,108,355,00 | Municipal | DGRTS | - |
| | 211 | Garantir a operacionalização das ações administrativas. | 100% das Ações | Percentual | R\$ 4,686,202,00 | Municipal | DEAD | - |
| 122 - Sub Total - Administração Geral | | | | | R\$ 528,854,688,09 | | | |

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 - PAS 2023:

| Blocos | Valor Programado na PAS - 2023 | Valor Orçado para 2023 ^(*) | Número de Ações |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 301 - Atenção Básica - (APS) | R\$ 86,308,044.00 | R\$ 92,221,120.07 | 53 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - (MAC)^(**) | R\$ 448,647,906.25 | R\$ 655,545,834.00 | 52 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica) | R\$ 17,985,054.00 | R\$ 38,224,053.00 | 2 |
| 304 - Vigilância Sanitária^(***) | R\$ 8,230,694.00 | R\$ 6,321,562.00 | 8 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | R\$ 23,301,078.09 | R\$ 25,580,115.00 | 55 |
| 122 - Administração Geral + 128 - Qualificação do Processo de Trabalho na Gestão | R\$ 532,156,930.00 | R\$ 536,398,854.00 | 41 |
| Total Geral - PAS 2023 | R\$ 1,116,629,706.34 | R\$ 1,354,291,538.07 | 211 |

Nota:

(*) Referência c/ base no valor do Orçamento Municipal de 2023 (Atualizado em 09/01/2023). - Fonte: Fundo Municipal de Saúde - SESMA/PMB - GIIG Belém: Gestão Integrada de Informações Governamentais.

(**) Previsão orçamentária para 2023 foi ampliada por considerar um provisionamento considerando a captação futura de recursos oriundos de emendas parlamentares, incrementos e incentivos diversos de transferência fundo a fundo.

(***) Previsão orçamentária para 2023 foi reduzida em razão de alteração no valor do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, além da possibilidade de redimensionamento orçamentário posterior sem prejuízo da realização das ações ora programadas. Fonte: Fundo Municipal de Saúde - SESMA/PMB - GIIG Belém: Gestão Integrada de Informações Governamentais.